LEI Nº 2.203/2006

"Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte Ação no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2006/2009, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0010	CULTURA E TURISMO			
AÇÃO	: 0.XXX	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ			
UNIDADE	: 020901	DIVISÃO DE TURISMO			
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: OPERAÇÃO ESPECIAL				
META FÍSICA	: 2006: *06*	2007: *12*	2008: *12*	2009: *12*	
UNIDADE DE MEDIDA	: MÊS				
RESULTADO	: CONTRIBUIÇÃO EFETUADA				
VRS. PREVISTOS (R$)	: 2006: *2.400,00*	2007: *4.800,00*	2008: *4.800,00*	2009: *4.800,00*	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de junho de 2006.

LUIZ CARLOS MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL